Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 19/2022, de 31 de março de 2022.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 07/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.° 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.° 886.432.209-49, com base na Resolução n.° 03/2019, de 30 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Segurança Parlamentar em torno das Incompatibilidades e Regimento Interno (Revisão e Reflexão), a ser realizado pela Empresa UNICURSOS, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022.

I - Data de saída: 05 de abril de 2022;

II - Data de retorno: 08 de abril de 2022;

III - Valor da Diária: R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reias);

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 31/03/2022
Edição: 2530
Página: 4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2530 – ANO: XI | 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18/2022, de 31 de março de 2022

(Ato Administrativo de Diárias n.º 06/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, **Enaide Elisabeta Leichtweis Michel,** brasileira, portadora do RG n.° 3.471.749-4 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 641.557.629-87, com base na Resolução n.° 03/2019, de 30 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Segurança Parlamentar em torno das Incompatibilidades e Regimento Interno (Revisão e Reflexão), a ser realizado pela Empresa UNICURSOS, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022.

I - Data de saída: 05 de abril de 2022;

II - Data de retorno: 08 de abril de 2022;

III - Valor da Diária: R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reias);

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 19/2022, de 31 de março de 2022

(Ato Administrativo de Diárias n.º 07/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.° 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.° 886.432.209-49, com base na Resolução n.° 03/2019, de 30 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Segurança Parlamentar em torno das Incompatibilidades e Regimento Interno (Revisão e Reflexão), a ser realizado pela Empresa UNICURSOS, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022.

I - Data de saída: 05 de abril de 2022;

II - Data de retorno: 08 de abril de 2022;

III - Valor da Diária: R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reias);

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.